



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Recebido ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21/03/2024

21/03/2024

Kethile Sayane dos Santos de Oliveira
Assessora Parlamentar
RG:3.603.482-7

Parecer ao Projeto de Resolução nº 01/2024 que dispõe sobre a outorga de "Títulos de Cidadãos Cristinapolitano aos Pastores".


Aos vinte e um dias mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se os membros titulares da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Cristinápolis, Estado de Sergipe, sob a presidência do Vereador Sebastião Vitor dos Santos Júnior, contando ainda com as presenças do Relator José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva e do membro titular Magno Helazaro Santos Bomfim, convocados nos termos do Regimento Interno para deliberar sobre o **Projeto de Resolução nº 01/2024** que dispõe sobre a outorga de "Títulos de Cidadãos Cristinapolitano aos Pastores". Após a verificação das presenças o Presidente solicitou ao relator que apresentasse seu voto, que o fez nos seguintes termos: o Relator José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva, em seu voto, declara que o **Projeto de Resolução nº 01/2024**, anexado com as biografias dos outorgados, não apresenta vício quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental e gramatical, ressaltando que foi retirados os nomes dos senhores José Ursulino Alves e Miguel Coriolando da Luz, o primeiro por já ser cidadão nato e o segundo por não ter enviado a biografia, opinando pela aprovação nessa Comissão para que seja feita a análise de mérito de seu propósito em plenário; o Presidente Sebastião Vitor dos Santos Júnior, em seu voto, declara que acompanha o Relator em todos os termos e opinando pela aprovação nessa Comissão; e o Membro Magno Helazaro Santos Bomfim, em seu voto, declara que acompanha o Relator em todos os termos e opinando pela aprovação nessa Comissão; ficando o **Projeto de Resolução nº 01/2024 APROVADO** quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico. Não mais havendo matérias a serem debatidas, o Presidente ordenou que

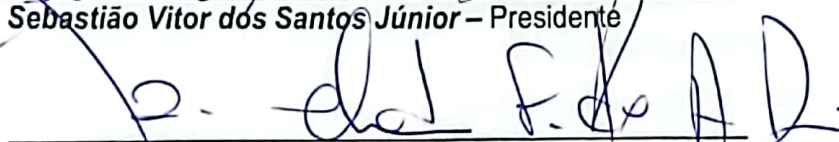


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

lavrasse a presente ata que deve ser assinada por todos os membros da Comissão presentes na reunião.

Cristinápolis/SE, 21 de março de 2024.


Sebastião Vitor dos Santos Júnior – Presidente


José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva - Relator


Magno Helazaro Santos Bomfim – Membro Titular